



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

CONTRATO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS SILVANIA AMUY DE MELO 35575387100 (PAPELARIA ABC).

DAS CONTRATANTES

Pelo presente instrumento particular de contrato que celebram entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.522/0001-38, situada na Rua Professor Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. FERNANDO MENDES NOVAIS**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob o nº 5.240.642 SPTC/GO e no CPF nº 032.762.041-26, residente e domiciliado na Rua João Gervasi, Quadra 20, Lote 04, s/n – Residencial Portal do Lago, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **SILVANIA AMUY DE MELO 35575387100 (PAPELARIA ABC)**, inscrita no CNPJ nº 07.583.615/0001-37, localizada na Rua Fábio Garcia da Silveira nº 67-A, Centro, Quirinópolis-GO, neste ato representada pelo **Sr. LUIS EDUARDO MELO DE FREITAS**, inscrito na CI/RG 5935505 SSP/GO e no CPF nº 039.207.091-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que pactuam este ato de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Do Objeto do Contrato

1.1. Aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme Pregão Presencial nº 006/2021:

LOTE 01 – PAPÉIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Papel fotográfico auto-adesivo, 130 gr., tam. A4, brilhante branco, secagem instantânea, impressão a prova d'água, pacote com 50 folhas	12	und	Master Print	65,00	780,00
02	Papel fotográfico, 150 gr. Tam. A4, brilhante branco, impressão a	12	und	Master	50,00	600,00



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	prova d'água, pacote com 50 folhas			Print		
03	Papel fotográfico, 180 gr. Tam. A4, brilhante branco, impressão a prova d'água, pacote com 50 folhas	12	und	Master Print	45,00	540,00
04	Papel lembrete auto-adesivo (bloco) 76x76mm, colorido, sortido c/450 folhas	15	und	3M	70,00	1.050,00
05	Papel lembrete sem cola (bloco), 85x85mm, sem pauta, 63 gr, pacote com 650 folhas	15	und	Filiperson	22,00	330,00
06	Papel Vergê, 90 gr, tam. A4, cor branco, pacote com 50 folhas	15	und	Filiperson	30,00	450,00
07	Papel Vergê, 120 gr, tam. A4, cor branco, pacote com 50 folhas	15	und	Filiperson	15,00	225,00
08	Papel Vergê, 180 gr, tam. A4, cor branco, pacote com 50 folhas	15	und	Filiperson	23,00	345,00

LOTE 02 – CANETAS, PINCÉIS, LÁPIS, LAPISEIRAS E GRAFITES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	Caneta esferográfica cristal, ponta 1.0mm, tinta na cor azul, Caixa contendo 50 unidades.	05	und	BIC	59,00	295,00
10	Caneta esferográfica cristal, ponta 1.0mm, tinta na cor preta, Caixa contendo 50 unidades.	05	und	BIC	59,00	295,00
11	Caneta esferográfica cristal, ponta 1.0mm, tinta na cor vermelho, Caixa contendo 50 unidades.	05	und	BIC	59,00	295,00



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

12	Caneta esferográfica, ponta fina 0,7mm, tinta na cor azul, Caixa contendo 50 unidades.	05	und	Compactor	59,00	295,00
13	Caneta esferográfica, ponta fina 0,7mm, tinta na cor preta, Caixa contendo 50 unidades.	05	und	Compactor	59,00	295,00
14	Caneta esferográfica, ponta fina 0,7mm, tinta na cor vermelha, Caixa contendo 50 unidades.	05	und	Compactor	59,00	295,00
15	Caneta esferográfica Spiro, ponta agulha 0,7mm, cor azul, caixa com 24 unidades.	05	und	CIS	82,00	410,00
16	Caneta esferográfica retrátil, cor azul, ponta de aço de 1,0mm, grip revestido de borracha macia, caixa com 12 unidades	05	und	Pilot	46,00	230,00
17	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, na cor amarela. Caixa contendo 12 unidades	05	Und	Compactor	47,00	235,00
18	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, na cor laranja. Caixa contendo 12 unidades	05	und	Compactor	47,00	235,00
19	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, na cor rosa. Caixa contendo 12 unidades	05	und	Compactor	47,00	235,00
20	Caneta marca texto, não tóxica,	05	und	Compactor	47,00	235,00



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, na cor verde. Caixa contendo 12 unidades					
21	Caneta para quadro branco/magnético, na cor preta, tampa em plástico na cor da tinta, medindo aproximadamente 12,5 cm. Caixa contendo 12 unidades	01	und	Compactor	110,00	110,00
22	Caneta para CD, 2.0mm, cor preta	02	und	Pilot	95,00	190,00
23	Pincel marcador atômico, na cor azul 1100-P.	02	und	Pilot	82,00	164,00
24	Pincel marcador atômico, na cor preta 1100-P	02	und	Pilot	82,00	164,00
25	Pincel marcador atômico, na cor vermelha 1100-P.	02	und	Pilot	82,00	164,00
26	Lápis preto sextavado nº 2, caixa com 72 unidades	05	und	Faber Castel	75,00	375,00
27	Lapiseira 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio. Caixa com 12 unidades	01	und	Pilot	215,00	215,00
28	Minas grafite 0,7mm , graduação 2B, tubo com 12 unidades. Pacote com 2 tubos.	03	und	Faber Castel	4,00	12,00

LOTE 03 – PASTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	Pasta registradora A/Z, ofício, na cor preta, lombo largo, Cartão	30	und	Polycart	39,00	1.170,00



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos.					
30	Pasta registradora A/Z, ofício, na cor preta, lombo estreito.	30	und	Polycart	24,00	720,00
31	Pasta com aba elástico, ofício, polipropileno, transparente line, espessura: 40mm, pacote com 10 unidades.	10	und	Polibras	90,00	900,00
32	Pasta com aba elástico, ofício, polipropileno, transparente line, 3 cm, pacote com 10 unidades.	10	und	Polibras	80,00	800,00
33	Pasta com aba elástico, ofício, polipropileno, transparente line, 5 cm, pacote com 10 unidades.	10	und	Polibras	100,00	1.000,00
34	Pasta L, plástico, cor cristal, A4, pacote com 10 undidades	80	und	Polibras	15,00	1.200,00
35	Pasta arquivo morto, polionda, ofício, cor azul, pacote com 50 unidades	05	und	Polibras	550,00	2.750,00
36	Pasta suspensa, plastificada, hastes em metal e ponteiras plásticas, cartão kraft, 6 posições para visor e etiqueta branca, contendo 1 visor transparente, etiqueta e 1 grampo plástico. Pacote com 25 unidades	05	und	Polibras	295,00	1.475,00

LOTE 04 – PERFURADOR, GRAMPEADOR, GRAMPOS E CLIP’S

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	Grampeador de mesa metal	10	und	Grampline	60,00	600,00



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	médio 26/6, grampeia até 30 fls, caixa com 1 unidade					
38	Grampo para grampeador 26/6, Enak galvanizado, em zinco. Caixa contendo 1.000 unidades	10	und	ACC	4,50	45,00
39	Grampo plástico, trilho, na cor preta, plástico injetado em polietileno, com capacidade para aproximadamente 200 folhas. Pacote com 50 unidades	05	und	DELLO	20,00	100,00
40	Grampo trilho metal, tam. 80mm, caixa com 50 unidades	05	und	ACC	29,00	145,00
41	Grampo trançado galvanizado nº 01, caixa com 12 unidades	10	und	BACCHI	6,00	60,00
42	Grampo trançado galvanizado nº 02, caixa com 50 unidades	10	und	BACCHI	12,50	125,00
43	Prendedor metálico para papel, 25mm (p/80 folhas), na cor preta. Caixa contendo 12 unidades	06	und	LEO E LEO	17,50	105,00
44	Prendedor metálico para papel, 32mm (p/100 folhas), na cor preta. Caixa contendo 12 unidades	06	und	LEO E LEO	23,00	138,00
45	Prendedor metálico para papel, 41mm (p/120 folhas), na cor preta. Caixa contendo 12 unidades	06	und	LEO E LEO	36,00	216,00
46	Prendedor metálico para papel, 51mm (p/150 folhas), na cor preta. Caixa contendo 12 unidades	06	und	LEO E LEO	27,00	162,00
47	Extrator de grampos tipo espátula fabricado em chapa de	30	und	Carbrink	4,00	120,00



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	aço niquelado.					
48	Clips de papel, nº 1, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades	25	und	ACC	6,00	150,00
49	Clips de papel, nº 4, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades	25	und	ACC	6,50	162,50
50	Clips de papel, nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades	25	und	ACC	8,50	212,50
51	Clips de papel, nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades	25	und	ACC	9,00	225,00
52	Colchete latonado nº 11, caixa com 72 unidades	05	und	BACCHI	20,00	100,00
53	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	05	und	BACCHI	24,00	120,00
54	Colchete latonado nº 14, caixa com 72 unidades	05	und	BACCHI	30,00	150,00
55	Colchete latonado nº 15, caixa com 72 unidades	05	und	BACCHI	36,00	180,00
56	Perfurador de papel 02 furos para aproximadamente 25 fls, metálico, com margeador, na cor preta.	05	und	Grampline	90,00	450,00
57	Perfurador de papel 02 furos para aproximadamente 70 fls, metálico, com margeador, na cor preta.	05	und	Grampline	140,00	700,00



Rua Prof. Glicério da Cunha eq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

LOTE 05 – ENVELOPES E ETIQUETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
58	Etiqueta Ink/laser, A4, 16 etiquetas por folha, 34x99, caixa com 25 unidades	05	und	Pimaco	43,00	215,00
59	Etiqueta Ink/laser, papel carta, 80 etiquetas por folha, 12,7x44,45, caixa com 100 folhas	02	und	Pimaco	105,00	210,00
60	Envelope Saco Kraft Ouro, 176x250mm, caixa com 250 envelopes	03	und	Foroni	110,00	330,00
61	Envelope Saco Kraft Branco, 176x250mm, caixa com 250 envelopes	03	und	Foroni	115,00	345,00
62	Envelope Saco Kraft Ouro, 240x340mm, caixa com 250 envelopes	05	und	Foroni	148,00	740,00
63	Envelope Saco Kraft Branco, 240x340mm, caixa com 250 envelopes	05	und	Foroni	152,00	760,00
64	Envelope cor branco, 114x229mm, caixa com 100 unidades	03	und	Foroni	30,00	90,00
65	Etiqueta adesiva 16mm para envelope, pacote com 150 unidades	02	und	Pimaco	6,00	12,00

LOTE 06 – LIVROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-----	------	-------	----------------------	-------------------



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

66	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta	05	und	São Domingos	21,00	105,00
67	Livro Ata, capa dura, cor preta, sem margem, folhas numeradas, 50 folhas, formato: 200mmx298mm	10	und	São Domingos	17,00	170,00
68	Livro Ata, capa dura, cor preta, sem margem, folhas numeradas, 100 folhas, formato: 200mmx298mm	10	und	São Domingos	26,00	260,00
69	Livro Registro de Ponto, capa dura, cor preta, 100 folhas, formato 215mmx315mm, folhas numeradas	10	und	São Domingos	35,00	350,00

LOTE 07 – FITAS E TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
70	Fita adesiva transparente 12mmx50mm, pacote com 10 rolos	10	und	3M	45,00	450,00
71	Fita adesiva transparente 45 mmx45 mm, pacote com 4 rolos	10	und	3M	28,00	280,00
72	Fita crepe 18mmx50mm, pacote com 5 rolos	10	und	3M	36,00	360,00
73	Fita crepe 48mmx50mm, pacote com 2 unidades	10	und	3M	37,00	370,00
74	Tinta p/carimbo e p/ auto-tintado, 40ml, na cor preta.	02	und	Radex	9,00	18,00

LOTE 08 – ESCOLAR



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
75	Apontador de lápis nº 2, com depósito, caixa com 25 unidades	02	und	LEO E LEO	39,00	78,00
76	Apontador de lápis nº 2, sem depósito, caixa com 50 unidades	02	und	LEO E LEO	11,00	22,00
77	Almofada para carimbo nº 3, cor preta	01	und	Radex	8,00	8,00
78	Borracha macia para lápis, na cor branca, com cinta, medindo, aproximadamente, 32 mm X 24 mm X 10 mm, caixa com 24 unidades	02	und	Mercur	47,00	94,00
79	Borracha macia para lápis, na cor branca, nº 60, caixa com 60 unidades	02	und	Mercur	39,00	78,00
80	Cola branca 90 g, lavável, atóxica.	15	und	Acrilex	8,50	127,50
81	Cola em bastão 40 g, atóxica.	15	und	Acrilex	17,00	255,00
82	Corretivo em fita 4mmx10m, com tampa protetora, atóxica	15	und	Mercur	20,00	300,00
83	Corretivo líquido 18ml, À base de água, atóxico	10	und	Mercur	5,00	50,00
84	Estilete metal largo, com aproximadamente 18mm, emborrachado, avanço gradual, com trava de segurança. Lâmina de aço carbono extensível interna	05	und	CIS	30,00	150,00
85	Régua em poliestireno 30 cm, na cor cristal, com escala de precisão.	20	und	WALEU	3,00	60,00



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

86	Tesoura para uso geral, em aço inox, Ergonômico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 21 cm.	05	und	CIS	19,00	95,00
87	Umedecedor de dedos pastoso, atóxico, não mancha, peso líquido de aproximadamente 12g	20	und	Radex	4,50	90,00
88	Marcador de página, auto-adesivo, 12,5x44mm c/5 cores, modelo seta, Pacote com 200 folhas	03	und	LEO E LEO	12,00	36,00
89	Visor e Etiqueta para pasta suspensa, 80mmx60mm, caixa com 50 unidades	03	und	DELLO	12,00	36,00

LOTE 09 - ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
90	Caixa correspondência poliestireno tripla articulável, na cor cristal, com hastes metálicas	02	und	Acrimet	140,00	280,00
91	Chaveiro com etiqueta em cores sortidas – caixa com 25 unidades	01	und	Waleu	27,00	27,00
92	Espeto para papel com base metal	05	und	Cavia	5,00	25,00
93	Porta Canetas Triplo Cristal, Clips e Lembrete Injetado Em Poliestireno. Dimensões: Altura: 8 cm, Comprimento: 24 Cm, Largura: 7 cm.	10	und	Acrimet	30,00	300,00
94	Prancheta em poliestireno com	02	und	Waleu	25,00	50,00



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	prendedor metálico, tamanho Ofício A4 na cor cristal					
95	Calculadora de mesa, com display, 12 dígitos	10	und	Elgin	48,00	480,00

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
	95	31.051,50

Cláusula 2ª - Do Regime de Execução

- 2.1. A CONTRATADA entregará o objeto descrito na cláusula precedente, através de requisições próprias emitidas pelo Setor de Compras, da Câmara Municipal de Quirinópolis, a qual manterá controle do fornecimento.
- 2.2. O produto não poderá ser entregue sem a requisição do Setor de Compras, responsabilizando-se a CONTRATADA pelas entregas irregulares.
- 2.3. A CONTRATANTE não efetuará o pagamento de produtos entregues sem a solicitação supramencionada.
- 2.4. No caso de falta do produto no estoque da CONTRATADA, quando da solicitação feita pela Câmara, ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega, sob pena de incorrer na multa da Cláusula Oitava deste contrato.
- 2.5. A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar sua entrega.
- 2.6. Caso o produto apresente características fora do padrão solicitado, o produto não será recebido, devendo ser providenciada nova entrega do produto com as características exigidas e os dias contarão como atraso, podendo incorrer na multa da Cláusula Oitava.

Cláusula 3ª - Do Preço e Condições de Pagamento

- 3.1. Pelo fornecimento do(s) produto(s) a CONTRATANTE pagará à contratada o valor total de **R\$ 31.051,50** (trinta e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) conforme proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 06/2021, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, nos seguintes preços unitários e totais.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto da nota fiscal/fatura dos produtos fornecidos e dos respectivos documentos comprobatórios, em conta corrente, da Caixa Econômica Federal ou mediante transferência bancária com número/código PIX.
- 3.3. O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante os documentos apresentados, respondendo seu titular pelos pagamentos efetuados de forma irregular.



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

3.4. A devolução da nota fiscal não aprovada pela Câmara Municipal de Quirinópolis, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento.

3.5. A CONTRATADA deverá manter, durante o prazo de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula 4ª - Do Prazo e Prorrogação do Fornecimento

4.1. Prazo de vigência do presente contrato iniciará na data de assinatura **24 de setembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021**, na forma do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 5ª - Da Dotação Orçamentária

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta modalidade de licitação correrão a conta dos recursos destinados no Orçamento deste Poder Legislativo para este exercício financeiro sob a dotação nº **01.01.031.0001.2001-33.90.30.100 - Material de Consumo - Manutenção da Câmara Municipal, Processo Legislativo.**

Cláusula 6ª - Do Reajuste

6.1. O preço do objeto constante deste contrato poderá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM ou equivalente, desde que a CONTRATADA comprove o aumento dos custos, nos termos do item 15 do instrumento convocatório.

6.2. A solicitação de reequilíbrio econômico somente poderá ser realizada após escoimado o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, diante da exigência da manutenção efetiva das condições da proposta.

Cláusula 7ª - Das Obrigações

7.1. Constitui obrigações da **CONTRATANTE**, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93:

- efetuar o pagamento do valor contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, após o devido “atesto” firmado pelo Gestor de Contrato;
- modificar o presente Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;
- rescindir o presente Contrato, unilateralmente, nos casos de não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo, como também por razões de interesse público e ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditiva da execução do Contrato;
- acompanhar, fiscalizar e auditar todas as fases de entrega dos produtos contratado, podendo ainda sustar pagamentos nos casos de inobservância, pela **CONTRATADA**, de quaisquer exigências formuladas em relação do objeto do presente Contrato;



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

- e) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- f) verificar a conformidade do fornecimento com as normas especificadas e pertinentes e se os procedimentos e produtos são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços.

7.2. Constitui obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar o objeto da presente licitação constante da Cláusula primeira conforme especificações estabelecidas no ato que deu origem a contratação;
- b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- c) ter a pronta entrega o produto solicitado;
- d) apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes às requisições, em tempo de serem processadas;
- e) atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento;
- f) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste instrumento contratual, seja por ato seu, ou de seus empregados ou prepostos, bem como pela reparação pelos eventuais prejuízos decorrentes da qualidade do produto;
- g) responder pelas despesas relativas à encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguro acidentes, e quaisquer outros resultantes da execução do presente Contrato. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis;
- h) demais obrigações constantes do item 8, do Termo de Referência do Edital de pregão nº 06/2021, que integra a presente contratação.

Cláusula 8ª - Das Sanções

8.1. Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93:

- a) advertência formal sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) multa moratória diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a **CONTRATADA**, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por inexecução total ou parcial da obrigação contratual ou legal ou não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do Contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus a **CONTRATADA**, ou cobrado judicialmente;



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d".
- 8.2. As multas aplicadas após regular processo administrativo poderão ser descontadas do pagamento a ser feito à **CONTRATADA**.
- 8.3. A aplicação das multas independe da aplicação das demais sanções.
- 8.4. As multas não impedem que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o presente Contrato e aplique as outras sanções previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.5. A Câmara Municipal poderá aplicar as demais penalidades previstas nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
- 8.6. As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "d" e "e", do item 8.1., poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "c", facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

Cláusula 9ª - Da Rescisão

- 9.1. Sem prejuízo das demais sanções, ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, em regular processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93:
- I - atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
 - II - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
 - III - paralisação do objeto sem justa causa ou sem a prévia comunicação à Administração;
 - IV - subcontratação, total do objeto este Contrato, ou parcial, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente contrato;
 - V - descumprimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - VI - cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas nas formas estabelecidas neste Contrato;
 - VII - decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - VIII - dissolução da empresa;
 - IX - alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

X - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato; e

XI - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva a execução deste Contrato.

9.2. A parte que der causa ao rompimento sem justo motivo, do presente contrato indenizará a outra na quantia equivalente a 10 % (dez por cento) do valor global do presente contrato, incluindo o montante das parcelas vincendas e das parcelas vencidas, porventura não pagas, do contrato, até a data da formalização da ruptura, observando as disposições contidas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim a legislação vigente aplicável à matéria posta.

Cláusula 10ª - Da Natureza

10.1. O presente contrato tem a natureza estabelecida no seu objeto, desobrigando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente do sistema tributário, previdenciário ou trabalhista.

Cláusula 11ª - Da Vinculação

11.1. Este Contrato está vinculado ao dispositivo da Modalidade de Licitação a que deu origem a Contratação, juntamente com a proposta apresentada.

Cláusula 12ª - Das Omissões

12.1. Os casos omissos serão decididos de conformidade com a legislação aplicável a matéria, observando as normas de Direito Público, subsidiariamente as normas de Direito Privado e especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e também as instruções normativas emendas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, especialmente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula 13ª - Do Foro

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Quirinópolis - Goiás, para dirimir qualquer controvérsia inerente a este contrato, desistindo-se de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Quirinópolis, 24 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Quirinópolis

FERNANDO MENDES NOVAIS

Presidente da Câmara

Contratante

Silvania Amuy de Melo

SILVANIA AMUY DE MELO 35575387100

(PAPELARIA ABC)

Contratada

Testemunha 1º:

CPF:

2º:

CPF:

PUBLICADO

PLACAR

Câmara Municipal de Quirinópolis

Em 24 / 09 / 2021



Rua Prof. Glicério da Cunha eq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br

[Handwritten signature]



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040